



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 13/04/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 070/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal o cumprimento da legislação vigente para a implementação em todo o transporte escolar municipal, inclusive no transporte intermunicipal universitário, de vídeo monitoramento dos ônibus para reforço na segurança dos alunos durante o trajeto percorrido.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal o cumprimento da legislação vigente para a implementação em todo o transporte escolar municipal, inclusive no transporte intermunicipal universitário, de vídeo monitoramento dos ônibus para reforço na segurança dos alunos durante o trajeto percorrido, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A segurança dos alunos é dever da municipalidade, seja dentro das unidades escolares ou no transporte público oferecido, devendo a gestão municipal intensificar ações de prevenção e combate à violência, garantindo segurança aos estudantes e tranquilizando pais e responsáveis, portanto solicito da gestão municipal o cumprimento da legislação vigente para a implementação em todo o transporte escolar municipal, inclusive no transporte intermunicipal universitário, de vídeo monitoramento dos ônibus para reforço na segurança dos alunos durante o trajeto percorrido, pois as mesmas registrarão quaisquer imprevistos ocorridos dentro do transporte escolar evitando qualquer tipo de problemas tanto para os alunos, quanto para funcionários e a própria municipalidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança dos alunos em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.


Carlos Henrique Rolim Vasconcelos
Vereador- PP